CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

INDICAÇÃO Nº 48/61

Sr. Presidente da Camâra Municipal de Barueri.

Indico ao Sr. Prefeito no sentido de autorizar o pagamento da quota de auxílios a Caixa Escolar e Sopas Escolares, constantes na lei orçamentaria, aos Grupos Escolares Raposo Tavares, Santa Terezinha e Jardim Belval.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1 961.

Antônio Arlindo Nastulevitie

Aprovado
Solicitar

10-5-61.

Providenciado pelo ofício 55/61 de 12/5/61